



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
ATOrd 0000009-16.2022.5.05.0037
RECLAMANTE: DAVI JOSE DA SILVA
RECLAMADO: JONAS CONCEICAO NERI SOARES - ME E OUTROS (1)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 3c4aeea

Destinatário: JONAS CONCEICAO NERI SOARES - ME

Certifico que em cumprimento do Mandado de Penhora, no dia 14 de outubro de 2024, dirigi-me a Rua dos Bandeirantes, 02, Matatu, onde realizei a penhora de um bebedouro de inox de propriedade de Jonas Conceição Neri Soares - ME.

Seguem em anexo o Auto de Penhora e Avaliação e a foto do bem penhorado.

SALVADOR/BA, 14 de outubro de 2024

AMERICA APARECIDA CALDAS DE ARAUJO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por AMERICA APARECIDA CALDAS DE ARAUJO, em 14/10/2024, às 18:42:13 - cf341b4
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24101418404176100000097689878?instancia=1>
Número do processo: 0000009-16.2022.5.05.0037
Número do documento: 24101418404176100000097689878



CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que, nesta data, na Rua dos Bandeirantes,
 nº 02,
 de **CIÊNCIA** da Penhora constante do Auto retro ao Sr. (a) Jonas Conrado,
Neri Soares, Proprietário,
 função
 que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco (5) dias para oferecer
 embargos, tendo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.
Salvador, 14 de outubro de 2024
[Assinatura]
 Ciente Of. de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 14 dias do mês de outubro de 2024 feita
 a PENHORA constante do Auto de Penhora e Avaliação e de suas folhas de continuação
 referente ao Processo nº 0000009-16.2022.5.05.0037, fiz depósito dos bens nele
 descritos em mãos do Sr. (a) Jonas Conrado Neri,
Soares, Proprietário, Brasileira,
 Função Nacionalidade
Divorciado, 2733639-558/BR, 299.182.165-15,
 Estado Civil Identidade CPF
 CEP [], (71) 98755-4316,
 Telefone e-mail
 residente na Rua dos Bandeirantes, 2 - Motatu
 o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos
 ditos bens, seja a que título for, sem prévia e expressa autorização do (a) MM. Juiz (a)
 Titular da 37ª Vara de Salvador. E, para constar, eu,
América Aparecida Caldas de Araújo, lavro o presente
 Auto, que assino juntamente com o Depositário.
[Assinatura] [Assinatura]
 Depositário Of. de Justiça Avaliador

Reservado para certidões e carimbos